



## EDUCAÇÃO

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

## Despacho n.º 2746/2020

*Sumário:* Procede à designação de Joana Maria Rodrigues Batalha Marchão como representante da Associação Portuguesa de Linguística no conselho científico do IAVE, I. P.

O Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, que aprova a orgânica do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.), estabelece no seu artigo 15.º que o conselho científico, órgão de consulta e apoio técnico-científico em matéria de avaliação, é composto por um representante de cada uma das associações e sociedades científicas e pedagógicas, das disciplinas a que respeitam os instrumentos de avaliação a elaborar pelo IAVE, I. P.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 15.º do referido decreto-lei, os membros do conselho científico são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, sob proposta das entidades representadas, para um mandato com a duração de três anos, renovável por iguais períodos.

Considerando que a Associação Portuguesa de Linguística veio indicar nova representante para integrar o Conselho Científico do IAVE, I. P., torna-se necessário proceder à alteração do Despacho n.º 11664/2013, de 2 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro, alterado pelos Despachos n.ºs 10475/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto, 1621/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro, 4666/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, 1693/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, e 2058/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro, que designou os representantes para o conselho científico do IAVE, I. P.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 559/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro:

Determino o seguinte:

1 — A alínea *r*) do n.º 1 do Despacho n.º 11664/2013, de 2 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

«1 — [...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...];
- g) [...];
- h) [...];
- i) [...];
- j) [...];
- k) [...];
- l) [...];
- m) [...];
- n) [...];
- o) [...];
- p) [...];



q) [...];

r) Associação Portuguesa de Linguística — Joana Maria Rodrigues Batalha Marchão.»

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de fevereiro de 2020. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

313001141